

## 1ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 2025

ATA

de 15 de janeiro de 2025

Ata da reunião do Conselho Fiscal no décimo quinto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação da Presidência do Conselho Fiscal, por meio de e-mail formal encaminhado anteriormente. Reuniram-se ordinariamente, dia 15 de janeiro do corrente, às 18:00 horas, via internet, para deliberar sobre a prestação trimestral das contas dos meses de outubro, novembro e dezembro, contando com a presença dos três membros do conselho: Sra. Flavia de Almeida Foschini Queiroz, Sr. Jean Campello Brunswick e Sr. Paulo José Iasz de Moraes, atendendo ao quórum necessário para o assunto do dia. Dando continuidade o presidente do Conselho Fiscal, Senhor Jean Campello Brunswick abriu a reunião agradecendo a presença de todos, estando ainda presente o Supervisor Financeiro da CBE Senhor Alefer Corrêa de Menezes dos Santos. Passou a palavra para o Senhor Alefer Santos para apresentação dos demonstrativos financeiros dos meses do trimestre em questão, sendo destacado o seguinte tema: andamento do processo legal de indenização por dano material movido pela Confederação Brasileira de Esgrima contra a empresa Trukk Transportes Urgentes, onde foi constatado que o réu (Trukk Transportes) foi intimado para o pagamento de R\$ 309.473,03 (trezentos e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e três centavos), no entanto o mesmo se encontra em lugar incerto e desconhecido. Ainda durante a reunião, os membros do conselho elogiaram a melhoria na descrição das funções dos prestadores de serviços (RPA) nas planilhas de conciliações mensais. Por fim, após análise, os membros do Conselho aprovaram as contas do período em epígrafe. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos da reunião.

Flavia de Almeida Foschini Queiroz  
Membro do Conselho Fiscal

Paulo José Iasz de Moraes  
Membro do Conselho Fiscal

Jean Campello Brunswick  
Presidente Eleito do Conselho Fiscal da CBE

2025 01 15 - Ata Reuniao Conselho Fiscal - Out Nov Dez 2024 pdf  
Código do documento 95a71dcd-f404-4a3d-9190-31cf6a27debe



## Assinaturas

-  Flavia de Almeida Foschini Queiroz  
flaviafoschini@hotmail.com  
Assinou
-  Jean Campello Brunswick  
jean\_brunswick@centroin.com.br  
Assinou
-  Paulo Jose Iasz de Moraes  
paulo@espacolaser.com.br  
Assinou

*JCM*

## Eventos do documento

### 22 Jan 2025, 15:06:29

Documento 95a71dcd-f404-4a3d-9190-31cf6a27debe **criado** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (32f1566c-1c9f-46a4-a425-b7e7ffd9d02d). Email:assinatura2024@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-22T15:06:29-03:00

### 22 Jan 2025, 15:08:19

Assinaturas **iniciadas** por EDUARDO SALES DE AZEREDO (32f1566c-1c9f-46a4-a425-b7e7ffd9d02d). Email: assinatura2024@cbesgrima.org.br. - DATE\_ATOM: 2025-01-22T15:08:19-03:00

### 22 Jan 2025, 15:24:54

JEAN CAMPELLO BRUNSWICK **Assinou** - Email: jean\_brunswick@centroin.com.br - IP: 187.16.71.196 (mvx-187-16-71-196.mundivox.com porta: 49330) - Documento de identificação informado: 094.798.297-38 - DATE\_ATOM: 2025-01-22T15:24:54-03:00

### 22 Jan 2025, 16:43:55

FLAVIA DE ALMEIDA FOSCHINI QUEIROZ **Assinou** - Email: flaviafoschini@hotmail.com - IP: 177.139.98.75 (177-139-98-75.dsl.telesp.net.br porta: 24872) - Documento de identificação informado: 247.279.198-42 - DATE\_ATOM: 2025-01-22T16:43:55-03:00

### 22 Jan 2025, 19:55:32

PAULO JOSE IASZ DE MORAIS **Assinou** (b47f0093-bf3f-41f8-9edc-1d86d4044acd) - Email: paulo@espacolaser.com.br - IP: 179.225.253.87 (179-225-253-87.user.vivozap.com.br porta: 8450) - **Geolocalização: -23.580265 -46.68523** - Documento de identificação informado: 091.195.798-70 - DATE\_ATOM:

---

2025-01-22T19:55:32-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):ec3a5fb319451eb9ac8d2217dc2ec4c48a79c844a4b0977de5b0d326b55c097d

(SHA512):e724789ab62d2a08724cd5a73703706ef6ae37cddf326c689abc742c627064dba3a38bf69638d84b6f76dc618f1c349de553043bc9fd8d0951e2c73c579e59e5

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---